



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES – EDITAL N. 1/2020-JFBA-DIREF *

Destinada a estudantes dos cursos de formação superior, desde que matriculados em instituições de ensino conveniadas, para fim de preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva no quadro de estagiários da Seção Judiciária do Estado da Bahia e subseções judiciárias vinculadas.

Unidades Administrativas de destino	Curso
Seção Judiciária do Estado da Bahia (Salvador)	Direito – Secretariado – Administração - Ciências Contábeis - Arquitetura
Subseção Judiciária de Barreiras	Direito
Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa	Pedagogia – Administração - Ciências Contábeis
Subseção Judiciária de Campo Formoso	Ciências Contábeis - Direito
Subseção Judiciária de Irecê	Direito – Letras – Administração - Análise de Sistemas - Pedagogia
Subseção Judiciária de Itabuna	Direito
Subseção Judiciária de Jequié	Direito
Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas	Administração
Subseção Judiciária de Vitória da Conquista	Direito

Período: Abertura das inscrições: às 12 horas do dia 18 de setembro de 2020

Encerramento das inscrições: às 12 horas do dia 25 de setembro de 2020

Local: <https://portal.trf1.jus.br/sjba/concursos/estagios/estagios.htm>

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- 1º - Estar matriculado em Instituição de Ensino conveniada com a JFBA (ver relação no edital)
- 2º - Estar cursando o correspondente aos seguintes períodos/semestres:
 - a) **Curso de Direito**, cursando do 5º (quinto) ao 7º (sétimo) períodos/semestre;
 - b) **Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Letras, Pedagogia ou Secretariado**, cursando do 3º (terceiro) ao 6º (sexto) períodos/semestre;
 - c) **Curso de Análises de Sistema**, cursando do 4º (quarto) ao 7º (sétimo) períodos/semestre;

DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES EM ARQUIVO PDF NO ATO DE INSCRIÇÃO:

Arquivo 1 – Comprovante de matrícula atual, Histórico Escolar, documento de identificação e CPF (se não houver no documento)

Arquivo 2 – Atestado médico ou declaração somente em caso de inscrição na condição de portador de necessidades especiais ou de concorrer por meio do Sistema de Cotas para Negros.

Arquivo 3 – Documentos comprobatórios para aplicação como critérios de desempate.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Consiste na análise do **currículo escolar** (com base na nota média global) e na avaliação de **Carta de Intenções**, composta de 3 questões discursivas de caráter subjetivo versando sobre os temas:

- a) Estágio na Justiça Federal da Bahia.
- b) Curso acadêmico e atuação profissional.
- c) Conduta ética e comportamento funcional

ORDEM DE CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 1º - Apresentar certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos da Lei n. 9.608/1998.
- 2º - Apresentar certificado/declaração de estágio voluntário em órgão público da esfera federal.
- 3º - Apresentar comprovação de aprovação em concurso público, seja na esfera municipal, estadual ou federal, limitado a 1 (um) certificação.
- 4º - Encontrar-se matriculado em curso avaliado com de melhor qualidade, com base na nota do último Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, na forma aplicado e disponibilizado pelo MEC.
- 5º - Possuir maior idade.

*Regulamenta todo processo seletivo e demais requisitos para ingresso no quando de estágio em caso de classificação, disponível para consulta pelo candidato no endereço eletrônico:

<https://portal.trf1.jus.br/sjba/concursos/estagios/secao-e-subsecoes-da-bahia.htm>

Dúvidas podem ser dirimidas através do e-mail seder.ba@trf1.jus.br